

Ata número vinte e cinco

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Organizacional.

### **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 23 de novembro de 2023

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Acordo de parceria entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Federação Santomense de Futebol

A.3.2.) Junta de Freguesia de Caria - Relatório das Piscinas Municipais de Caria 2023

A.3.3.) Ratificação de pagamento de verba - Reequilíbrio Financeiro - EMPDS-Belmonte EM

A.3.4.) Ratificação das Alterações orçamentais e GOP'S 2023 (alteração n. °1 a 21)

A.3.5.) Ratificação de Despacho de Abertura do Procedimento de Contratação de Empréstimo Curto prazo 2024

- Relatório de Análise das Propostas e Proposta de Adjudicação

A.3.6.) Enerarea – Aquisição, por lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP – Município de Belmonte

A.3.7.) Aprovação de novo tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e RSU para 2024

A.3.8.) Nomeação de Júris para concursos da época Natalícia 2023

### **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Toponímia (Ratificação de Despacho):

- Certidão de Toponímia – Marco Alexandre Esteves Miranda – Loteamento de Entre Águas – Belmonte-Gare;

- Atribuição de Designação Toponímica em Belmonte-Gare

## **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

### **A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 23 de novembro de 2023.

### **A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e deu conhecimento que o Senhor Primeiro-Ministro e a Senhora Ministra da Coesão Territorial iriam estar presentes em Belmonte no dia 12/12/2023, a fim de abrirem o Concurso Internacional da Fibra Ótica, concurso este que englobava uma verba no valor dos quatrocentos milhões de euros, e que o mesmo iria cobrir a fibra ótica de toda a região centro do país.

Aludiu que seria com muito gosto que os iriam receber, tanto o Senhor Primeiro-Ministro como a Senhora Ministra da Coesão Territorial.

Relembrou que hoje iria começar a Festa das Luzes, no local do costume.

Mencionou ainda que o Município de Belmonte colaborava com a Comunidade Judaica e com a população em geral, mas neste caso seria mais virada para a Comunidade Judaica.

### **A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.1.) ACORDO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE E A FEDERAÇÃO SANTOMENSE DE FUTEBOL**

Foi presente à reunião de Câmara, o Acordo de Parceria entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Federação Santomense de Futebol.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que não via utilidade, só pode ser um ato de cortesia, não via nada que nos ligasse a São Tomé e Príncipe.

Frisou que não tinha nada contra São Tomé e Príncipe, pois sabia que era um país que tinha futuro. Contudo não poderia concordar com este protocolo, uma vez que não existia nenhum vínculo entre Belmonte e este país de língua portuguesa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que devíamos ser solidários com os países de língua portuguesa, com os países em que estivemos ligados e com aqueles países que mais necessitavam.

Mencionou que não via que o Acordo de Parceria trouxesse algum compromisso extraordinário para a Câmara Municipal de Belmonte. Logo não via nenhum

inconveniente em se fazer este Acordo.

Asseverou que tinha sido a Federação Santomense de Futebol, que tinha enviado o Acordo de Parceria.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, retomou a palavra e deu nota que a menção à cláusula primeira se encontrava repetida no documento, tendo sugerido que se procedesse à alteração da mesma.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e referiu que se ainda existisse uma equipa sénior no concelho de Belmonte, ainda se justificaria esse Acordo de Parceria, mas como não existia, não via nenhuma viabilidade em se fazer esse Acordo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e informou que esse Acordo de Parceria não trazia nenhum encargo para o Município de Belmonte.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Reis, tomou a palavra e deu nota que não iria votar neste ponto, porque era administrador da equipa da Seleção Nacional de São Tomé e Príncipe, desde novembro.

Realçou que não iria existir qualquer tipo de encargo para o Município de Belmonte, apenas eram pontos de convergência em relação a situações que possivelmente se poderia vir a desenvolver no futuro ou não, mas nada que compromettesse financeiramente nem uma, parte nem outra parte. Portanto parecia-lhe um Protocolo que reforçava e realçava os laços de amizade a pensar no futuro. Logo não via qual seria o problema para o Município de Belmonte.

Por fim, mencionou que não tinha tido qualquer intervenção neste Protocolo.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e referiu que estava sempre solidário com o voto do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte. Logo iria votar favoravelmente.

## **DELIBERAÇÃO**

**Câmara Municipal de Belmonte deliberou com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Borralhinho e os votos contra dos Senhores Vereadores José Mariano e Carlos Afonso, aprovar com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, o Acordo de Parceria entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Federação Santomense de Futebol.**

## **A.3.2.) JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA - RELATÓRIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CARIA 2023**

Foi presente à reunião de Câmara, pela Junta de Freguesia de Caria o Relatório de Contas do ano de 2023, relativamente às Piscinas Municipais de Caria.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e salientou que o facto de as piscinas terem apresentado um resultado positivo, não poderia vir na gestão do ano balnear as obras feitas, sendo que estas deveriam entrar numa outra rubrica.

### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório de Contas do ano de 2023, referente às Piscinas Municipais de Caria que apresentou um saldo positivo no valor de 3.192,26€ (três mil cento e noventa e dois euros e vinte e seis cêntimos), com exceção das despesas com os funcionários da Junta de Freguesia e da construção da estrutura pérola bar que eram da responsabilidade da Junta de Freguesia de Caria.**

### **A.3.3.) RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE VERBA - REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - EMPDS-BELMONTE EM**

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação, o pedido de pagamento para a reposição do reequilíbrio financeiro da EMPDS-BELMONTE EM, no montante de 34.000,00€ (trinta e quatro mil euros), conforme se encontra inscrito na última alteração às GOP's e Orçamento do Município para o ano em curso.

### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o pedido de pagamento para a reposição do reequilíbrio financeiro da EMPDS-BELMONTE EM, no montante de 34.000,00€ (trinta e quatro mil euros), conforme se encontra inscrito na última alteração às GOP's e Orçamento do Município para o ano em curso.**

### **A.3.4.) RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E GOP'S 2023 (ALTERAÇÃO N.º 1 A 21)**

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação as alterações Orçamentais e GOP's 2023 (alteração N.º 1 a 21) do Município de Belmonte.

### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar as alterações Orçamentais e GOP's 2023 (alteração N.º 1 a 21) do Município de Belmonte.**

### **A.3.5.) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO 2024**

Foi presente à reunião de Câmara, o Despacho de Abertura do Procedimento de Contratação de Empréstimo a curto prazo para o ano de 2024, o Relatório de Análise das Propostas e a Proposta de Adjudicação, para acorrer a necessidades de tesouraria, até ao montante máximo de 500.000,00€, a ser amortizado e pago na sua totalidade até 31 de dezembro de 2024.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e aludiu que estava de acordo, porque tinha a noção que a contratação do um empréstimo era fundamental para a gestão equilibrada de qualquer entidade que viva com dificuldades financeiras, como era o caso do Município de Belmonte. Logo deveria ter um fundo para suportar a tesouraria em situações pontuais.

Referiu ainda que achava que o Município sempre tinha cumprido todos os anos na liquidação do empréstimo até 31 de dezembro. Logo não via nenhum inconveniente de se fazer o empréstimo.

### **DELIBERAÇÃO**

**Após troca de impressões, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho de Abertura do Procedimento para a Contratação de Empréstimo a curto prazo, nos termos conjugados do n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, do n.º 5 do artigo 49º da Lei das Finanças Locais e da alínea f) do n.º1 e n.º 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

**Assim como deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar por unanimidade o Relatório de Análise das Propostas e a Proposta de Adjudicação do Procedimento de Contratação de um Empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 500 mil euros, a ser amortizado e pago na sua totalidade até 31 de dezembro de 2024.**

**Mais deliberou, submeter o mesmo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.**

### **A.3.6.) ENERAREA – AQUISIÇÃO, POR LOTES, DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MT, BTE, BTN E IP – MUNICÍPIO DE BELMONTE**

Foi presente pela ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, datado de 30 de novembro de 2023, a preparação de um procedimento de contratação pública com vista à aquisição conjunta de energia elétrica para vários dos seus Municípios associados, o qual prevê abrir nos primeiros dias de janeiro de 2024.

Este procedimento estará dividido em vários lotes, um lote por cada tipologia de fornecimento e por Município, três dos quais são referentes ao Município de Belmonte:

- Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) ao Município de Belmonte;
- Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) ao Município de Belmonte;
- Fornecimento de Energia Elétrica em Iluminação Pública (IP) ao Município de Belmonte.

### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a preparação do procedimento de contratação pública por parte da ENERAREA, com vista à aquisição por lotes do fornecimento de energia elétrica em Energia Elétrica em**

**Baixa Tensão Normal (BTN), Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE), e em Energia Elétrica em Iluminação Pública (IP).**

**Mais deliberou submeter para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.**

#### **A.3.7.) APROVAÇÃO DE NOVO TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RSU PARA 2024**

Foi presente à reunião de Câmara, para aprovação o novo Tarifário de Abastecimento de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) para o ano de 2024.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que tinha lido o relatório da ESAR e que de facto era um problema de legislação, mas se fossem cumprir na íntegra o que o relatório dizia, havia muita coisa a alterar.

Asseverou que continuava a reforçar a sua posição e que não era por birra, mas sim por princípio, pois até estava referenciado na proposta o que sempre tinha defendido “de acordo com a inflação”, mas isto seria a partir do momento em que se tivesse uma rede de distribuição de água sem anomalias e também pelo facto de existirem pessoas que não pagavam a água e que não se cortava a mesma com a celeridade necessária.

Para terminar, frisou que não se continuava a fazer com regularidade a contagem dos contadores. Por isso só podia estar contra o aumento desta subida de água, além do mais tinha sido aprovado uma subida significativa em agosto e que ainda não tinha sido posta em prática. O seu voto nestas circunstâncias, só poderia ser contra.

#### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Belmonte deliberou com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Borralhinho e do Senhor Vereador André Reis e os votos contra dos Senhores Vereadores José Mariano e Carlos Afonso, aprovar o novo Tarifário de Abastecimento de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) para o ano de 2024, com entrada a vigor em 1 de janeiro de 2024.**

#### **A.3.8.) NOMEAÇÃO DE JÚRIS PARA CONCURSOS DA ÉPOCA NATALÍCIA 2023**

Foi proposto na reunião de Câmara, a nomeação dos júris para os Concursos da Época Natalícia 2023, tendo em conta o início do mês de dezembro.

#### **DELIBERAÇÃO:**

**Após troca de impressões a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a constituição dos júris para os seguintes concursos:**

**Concurso de Madeiros 2023 / Concurso da melhor fotografia do madeiro a arder:** será constituído pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, pela Técnica do Gabinete Cultural, Dra. Elisabete Robalo e por um Técnico do Gabinete de Comunicação e Imagem.

**Concurso de Presépios de Natal 2023:** será constituído pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, pela Técnica do Gabinete Cultural, Dra. Elisabete Robalo e por um Técnico do Gabinete de Comunicação e Imagem.

**Concurso de Montras 2023:** será constituído pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, pela Técnica do Gabinete Cultural, Dra. Elisabete Robalo e por um Técnico do Gabinete de Comunicação e Imagem.

## **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente datados de 15 e 17 de novembro de 2023, e constantes dos editais n.ºs 80 e 81, datados de 16 e 20 de novembro de 2023 respetivamente, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO DE VISTORIA PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N. 41/2023

NOME: Maria Elisa Correia Gaspar Proença Oliveira

PEDIDO: Prorrogação do prazo para entrega de elementos

LOCAL: Rua Conselheiro Francisco Pires - Caria

DESPACHO: Datado de 15/11/2023 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 8/2022

NOME: Sérgio André Inácio Leal

PEDIDO: Alterações durante a execução da obra – artigo 83.º do RJUE

LOCAL: Broco, n.º 12 - Caria

DESPACHO: Datado de 15/11/2023 – Deferido

PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 17/2022

NOME: José Gonçalves Fernandes

PEDIDO: Obras de construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Quinta do Galheteiro – Belmonte

DESPACHO: Datado de 17/11/2023 – Indeferido

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) TOPONÍMIA (RATIFICAÇÃO DE DESPACHO):**

- **CERTIDÃO DE TOPONÍMIA – MARCO ALEXANDRE ESTEVES MIRANDA**
- **LOTEAMENTO DE ENTRE ÁGUAS – BELMONTE-GARE;**
- **ATRIBUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA EM BELMONTE-GARE**

A Câmara ratificou o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 21/07/2023, no sentido de emitir certidão de toponímia ao requerente Marco Alexandre Esteves Miranda, bem como da aprovação da proposta toponímica para diversos arruamentos em Belmonte-Gare.

**APROVAÇÃO DA ATA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:45 horas, da qual eu, José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Organizacional, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Organizacional

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA .....	321
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.....	321
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	321
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	321
A.3.1.) ACORDO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE E A FEDERAÇÃO SANTOMENSE DE FUTEBOL.....	321
.....	322
A.3.2.) JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA – RELATÓRIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CARIA 2023.....	322
.....	323
A.3.3.) RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE VERBA – REEQUILIBRIO FINANCEIRO – EMPDS-BELMONTE EM.....	323
A.3.4.) RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E GOP’S (ALTERAÇÃO N.º 1 A 21). .....	323
A.3.5.) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO 2024 - RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.....	323
.....	324
A.3.6.) ENERAREA – AQUISIÇÃO, POR LOTES, DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MT, BTE, BTN E IP – MUNICÍPIO DE BELMONTE. ....	324
.....	325
A.3.7.) APROVAÇÃO DE NOVO TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RSU PARA 2024.....	325
A.3.8.) NOMEAÇÃO DE JÚRIS PARA CONCURSOS DA ÉPOCA NATALÍCIA 2023.....	325
.....	326
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO .....	326

B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS .....	326
.....	327
B.2.) TOPONÍMIA (RATIFICAÇÃO DE DESPACHO)	
- CERTIDÃO DE TOPONÍMIA – MARCO ALEXANDRE ESTEVES MIRANDA – LOTEAMENTO DE ENTRE ÁGUAS – BELMONTE-GARE;	
- ATRIBUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA EM BELMONTE-GARE	
.....	327
APROVAÇÃO DA ATA .....	327